



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA MT

Lei Municipal de criação 954/2013

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Transferência voluntária da programação nº 51045559230001 para custeio e reforma do Centro de referência de Assistência Social-CRAS.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT**-, no uso das atribuições legais, que lhe confere na Lei nº 954/2013, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso e da outras Providências.

**Considerando:** sua atribuição de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais;

**Considerando:** o registro na Ata nº 018/ CMAS/2023, da reunião extraordinária no dia 11 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itaúba MT.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência voluntária da programação nº 51045559230001 para custeio e reforma do Centro de referência de Assistência Social-CRAS, conforme Portaria MDS nº 886, no valor de **R\$ 300, 000,00 (trezentos mil reais)**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúba/MT, 12 de outubro de 2023.

---

**Silvia Sueko Kanenoo dos Santos**  
Presidente do CMAS  
Decreto nº 038/2023